



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 59/2025

PROCESSO Nº. 87/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 4217/2022

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrição no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA PARA INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 28/02/2025, ÀS 17:00 HORAS.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 06/03/2025, ÀS 17:00 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

compras@novocabrais.rs.gov.br OU via protocolo web através do site www.novocabrais.rs.gov.br.

LINK DO EDITAL: <https://www.novocabrais.rs.gov.br> (compras públicas)

1 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público **Contratação de empresa para o fornecimento de tecidos adequados para a confecção de vestidos curtos de passeio, que serão utilizados pelas soberanas do município na ExpoCabrais 2025 e em demais eventos oficiais ao longo do ano.** CONFORME, TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais/RS, para exercício de 2025.

3 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. O presente Chamamento Público ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novocabrais.rs.gov.br ou mediante protocolo web direcionado para o setor de compras, fazendo referência a DISPENSA 59/2025, **Contratação de empresa para o fornecimento de tecidos adequados**



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

para a confecção de vestidos curtos de passeio, que serão utilizados pelas soberanas do município na ExpoCabrais 2025 e em demais eventos oficiais ao longo do ano.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/03/2025, às 17:00hs.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por e-mail ou por protocolo eletrônico, ao setor de compras, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para limite de apresentação de propostas.

3.1.2.1 A Proposta de preço poderá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital ou em modelo próprio da empresa interessada, devendo esta conter os dados mínimos da empresa, como: Razão Social, Endereço, telefone e e-mail, estar assinada física ou digitalmente.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, previamente apurados pelo município, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser providenciados pela secretária requisitante, em um prazo de até 24 horas após solicitado pelo Setor de Compras, e enviado via protocolo interno.

3.2 Dos documentos de Habilitação que deverão ser apresentados pelo vencedor da disputa:

4.2. HABILITAÇÃO

4.2.1- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE.

4.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.2.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.2.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.2.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.2.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Chamamento Público, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

6.3. Os e-mails encaminhados após término do prazo de recebimento de proposta, com a finalidade de negociação terão prazo de resposta estipulados em seu encaminhamento, o qual será definido conforme a urgência da necessidade de contratação, sob pena de desclassificação do fornecedor que não apresentar retorno dentro do período estipulado.

6.4. A anulação do procedimento de Chamamento Público, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Novo Cabrais/RS, 28 de fevereiro de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1. Contratação de empresa para o fornecimento de tecidos adequados para a confecção de vestidos curtos de passeio, que serão utilizados pelas soberanas do município na ExpoCabrais 2025 e em demais eventos oficiais ao longo do ano, sob o sistema de dispensa de licitação, conforme descrito e especificado abaixo:

Item	Descrição dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unitário de Referência R\$
01	TECIDO CREPE AMANDA, COR MARSALA	Unid.	08	R\$ 28,50

- 1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA conceder transporte adequado para o material chegar em plenas condições de uso no local de entrega informado pela Secretaria solicitante.
- 1.2. Os valores propostos pelos participantes não poderão ser superiores aos valores previamente apurados pelo Município.
- 1.3. É de inteira responsabilidade da empresa, os salários de seus colaboradores os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, os custos de deslocamentos, insumos em geral ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 1.4. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos referentes a materiais, fretes, equipamentos, e serviços, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, previdência social, tributos, contribuições, seguros, lucro e tudo mais que for necessário até a prestação integral do serviço.
- 1.5. Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço:
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, Endereço: Av. 28 de dezembro, nº 1200 – Centro – Novo Cabrais – RS. Das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Excepcionalmente, poderá haver flexibilização de horários, desde que acordado previamente com o setor responsável.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Atualmente, as soberanas do município de Novo Cabrais não possuem vestidos curtos de passeio, o que torna essencial a aquisição de tecidos para a confecção dessas peças. Os vestidos



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

serão utilizados pela primeira vez na ExpoCabrais 2025 e, posteriormente, em outros eventos oficiais ao longo do ano, garantindo que as representantes do município estejam devidamente trajadas para cada ocasião.

A presença das soberanas é um símbolo de elegância, tradição e representatividade, e, por isso, é fundamental que elas estejam bem vestidas, transmitindo a identidade e a cultura do município. A confecção dos vestidos curtos de passeio permitirá que elas tenham uma opção de traje mais leve e confortável, ideal para compromissos que exijam mobilidade e dinamismo, sem perder a sofisticação.

Os tecidos escolhidos devem proporcionar conforto, durabilidade e um bom caimento, garantindo que os vestidos se adequem às diferentes atividades durante os três dias da ExpoCabrais e demais eventos ao longo do ano. Além disso, a escolha de materiais de qualidade assegura que as peças mantenham sua aparência impecável, valorizando ainda mais a imagem das soberanas em suas aparições públicas.

Portanto, a compra dos tecidos para a confecção dos vestidos curtos de passeio representa um investimento essencial para a apresentação e o bem-estar das soberanas, permitindo que elas representem Novo Cabrais com elegância, conforto e orgulho em todos os eventos oficiais.

3. DOS PRAZOS:

- 3.1. O prazo para entrega do item deverá ser de no máximo até o dia 07/03/2025.

4. DO PAGAMENTO:

- 4.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias, após a entrega do item, o recebimento da Nota Fiscal, e o aceite dado pelo Secretário responsável pela pasta.
- 4.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.3. Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da Lei que regula a matéria.
- 4.4. Além da nota fiscal do item fornecido, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 4.4.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades- CNAE, de acordo com o objeto contratado;
 - 4.4.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu período de validade;



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- 4.4.3. prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos de competência do Município e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.4. prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, abrangendo todos os tributos de competência do Estado e relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- 4.4.5. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal), dentro de seu período de validade; e
- 4.4.6. prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), dentro de seu período de validade.

PARÁGRAFO ÚNICO: As Certidões Negativas de débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

- 4.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.
- 4.6. Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de **0,5%** ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

5. DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1. Menor preço por item.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA:

- 6.1. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 dias, contados a partir da entrega da mesma.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas, neste exercício, decorrentes da contratação oriunda desta dispensa de licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
02	03	13	392	0240	2	076000	339030000000



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

Fonte de Recurso: 1500 Recurso Livre	Despesa: 91
--------------------------------------	-------------

Município de Novo Cabrais, 28 de fevereiro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tecidos adequados para a confecção de vestidos curtos de passeio, que serão utilizados pelas soberanas do município na ExpoCabrais 2025 e em demais eventos oficiais ao longo do ano, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

LOTE	ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
	1				
	2				

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	- Não inferior a 60 dias
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.